



REQUERIMENTO Nº , DE 2018 – CDR

Com fundamento no disposto no art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Ciclo de Debates da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), a ser realizada em São Félix do Araguaia – MT, em data ainda a definir, para debater, junto com as autoridades responsáveis, a má prestação de serviços de telefonia e precária cobertura de telefonia móvel na região do Araguaia, com os seguintes convidados, sem prejuízo de posterior aditamento:

- Representante da Telefônica S.A. (Vivo);
- Representante da Oi Telecomunicações S.A.;
- Representante da TIM Brasil;
- Representante da América Móvil no Brasil (Claro);
- Representante da Nextel Telecomunicações S.A.
- Representante da Febratel – Federação Brasileira de Telecomunicações.
- Representante da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações;
- Representante da Superintendência de Defesa do Consumidor – Procon-MT;
- Representante da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso;
- Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC;
- Representante da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM;
- Prefeitos dos municípios da região do Araguaia; e
- Representante do Estado de Mato Grosso.





JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, a telefonia móvel teve crescimento tão expressivo que passou a ser serviço essencial para realização das atividades diárias das famílias e empresas brasileiras. Conforme dados do setor, existem hoje mais de centenas de milhões de telefones móveis em serviço no País.

A despeito dos investimentos efetuados no setor, é notório que a população está insatisfeita com a qualidade dos serviços prestados. Notadamente, aqueles que vivem em áreas de menor apelo comercial, como a região do Araguaia.

Diante do extenso alcance e da enorme repercussão deste tema, peço aos Nobres Senadores membros desta comissão a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão,

Senador José Medeiros

